



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.014, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para o biênio 2022/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto no art. 11, § 1º, incisos I a V, alíneas “a” a “e”, § 2º, alínea “a”, incisos I e II, e alíneas “b” a “h”, da Lei Municipal nº 2.714/2015 e na decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0815911-68.2022.8.14.0006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, os seguintes membros abaixo relacionados, representando as entidades governamentais, com assento nato, e não governamentais eleitas, em foro próprio, no dia 21.12.2022, na composição do colegiado para o interstício 2022/2024.

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL	TITULAR REPRESENTANTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT	Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF	Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Educação – SEMED	Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Saúde – SESAU	Dayane da Silva Lima
Secretário Municipal de Cultura – SECULT	Cesar Gaspar Freitas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES:

ENTIDADES	REPRESENTANTE
Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial – AMADIS	Bruna Carla Torres de Lima Farias
Organização Não Governamental Morada Nossa – ONG MORADA NOSSA	Deusarina Araújo dos Santos
Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC	Ariosnaldo Silva da Serra
Associação Comunitária do Maguari – MANÁ DE DEUS	Cristiane Brito Canavarro
Instituto Casa da Gente – ICAGE	Cibely Santos da Silva

III – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTE

ENTIDADES	REPRESENTANTES
Clube de Mães Risoleta Neves – CLUMARINE	Leila do Socorro Maia Silva
Centro Social SAGRADA FAMÍLIA	Benedita de Matos Pacheco
Centro Social, Cultural, Educacional - VEJART	Hermínia Lena de Souza Pereira
Grupo de Trabalho Restaurando a Esperança – GTR	Rita Maria Batista Lopes Jardim
Instituto Social, Cultural e Educacional NOVOS TEMPOS	Lucivaldo Oliveira Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua